

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NÍVEL: MÉDIO
TIPO DE VAGA: COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VAGA(S): 0
Não houve candidato classificado
CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NÍVEL: MÉDIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
VAGA(S): 2

CLASS	NOME
1	JOÃO VICTOR ANDRADE RODRIGUES
2	HIGOR LEMOS DO PRADO
3	JADE FURTADO MONTEIRO
4	LEVI MARQUES SANTOS SILVA
5	ATHULO GABRIEL OLIVEIRA SANTANA
6	EMANUEL COSTA REIS
7	FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS
8	LADISLAU ALVES PEREIRA NETO
9	PAULO ESTEVÃO SÁ NERI

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NÍVEL: MÉDIO
TIPO DE VAGA: COTAS PARA NEGROS
VAGA(S): 0

CLASS	NOME
1	EMMANUEL VITOR PEREIRA DE JESUS
2	RAPHAEL VINICIUS DE JESUS ANDRADE

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NÍVEL: MÉDIO
TIPO DE VAGA: COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VAGA(S): 0
Não houve candidato classificado

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 23746.006521/2025-19. Partícipes: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, CNPJ n. 18.560.547/0001-07 e a CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, CNPJ n. 03.935.660/0001-52. Objeto: Intermediar oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da UFSB. Vigência 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Assinam: Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFSB e Maria Marinês da Silva Freitas, Presidente da CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 23746.006702/2025-45. Partícipes: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, CNPJ n. 18.560.547/0001-07 e a FACON Engenharia Ltda, CNPJ n. 05.318.484/0001-35. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da UFSB. Vigência 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Assinam: Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFSB e Gabriel Oliveira Braga, Proprietário da FACON Engenharia Ltda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - UASG 158718

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23479.002240/2020-80.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Alterar a cláusula segunda - vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, até a data de 23/03/2026, mantendo-se o valor anual estimado de R\$ 10.815,90 (dez mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos).. Vigência: 23/09/2025 a 23/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.812,31. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90038/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas fusoras para a produção de materiais acessíveis em braille, abrangendo livros, textos, imagens, gráficos, tabelas, mapas e demais conteúdos didáticos, além de placas de sinalização tátil. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/08/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial MARABA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JONAS COSTA DA SILVA
Coordenador de Compras

(SIDE - 22/08/2025) 158718-26448-2025NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 7/2025

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, torna público o Processo Seletivo de Reoferta de Vagas Iniciais em Cursos de Graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025. Seleção aprovada ad referendum pelo CONSU, em 13 de agosto de 2025.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção dos candidatos às vagas ofertadas pela UFTM, para 2025/2, será regida pelas diretrizes dispostas na íntegra do Edital e seus anexos, localizados no endereço eletrônico <https://uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos>

1.2 A inscrição será efetuada, exclusivamente pela internet, com base nas notas das disciplinas de português e matemática do último ano do Ensino Médio, constantes no histórico escolar.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 113 (cento e treze) vagas em ampla concorrência e grau estão apresentados na íntegra do Edital.

2.2 Informações detalhadas sobre os cursos: www.uftm.edu.br/cursos

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, exclusivamente pela internet, em link a ser disponibilizado na página do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos> nas datas e horários informados no Cronograma (Anexo I) da íntegra do Edital.

3.2 O candidato deverá informar, no formulário de inscrições, as notas de Português e Matemática, do último ano do ensino médio, conforme instruções na íntegra do Edital.

3.3 O candidato deverá anexar, em campo próprio, por meio de upload, as cópias dos seguintes documentos, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste Processo Seletivo.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E RECURSOS

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média simples das notas finais obtidas nas disciplinas de Português e Matemática no último ano do ensino médio ou a nota única obtidas nessas disciplinas por meio de outro processo de certificação do ensino médio. No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios citados no item 4.2 na íntegra do Edital.

4.2 Recursos podem ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data informada no Cronograma, mediante publicação de listagem única a partir da classificação de todos os concorrentes aprovados, seguindo ordem decrescente de pontuação final, disponibilizada na página do processo seletivo.

5 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o link descrito no item 5.4, estritamente no período da chamada em que forem convocados, preencher os campos de cadastro e anexar os documentos descritos nos anexos deste Edital, digitalizados e perfeitamente legíveis.

5.2 Maiores esclarecimentos sobre a solicitação de matrícula constam do item 5 na íntegra do Edital.

5.3 O início das aulas ocorrerá conforme o Calendário acadêmico de 2025 (Campus Sede - Uberaba).

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Candidatos que forem convocados para matrícula deverão realizá-la exclusivamente nas datas, horários e local conforme o Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à vaga. Para requerer matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no Anexo III na íntegra do Edital.

6.2 Caso a Lista de Espera de determinado curso se esgote, dentro do período de vigência do processo seletivo, e ainda permanecendo vagas disponíveis, a UFTM poderá, a seu critério e na página do processo seletivo, convocar para manifestação de interesse on-line (repescagem) o candidato que se inscreveu, mas que, por qualquer razão, não foi matriculado para retornar à lista de espera do mesmo curso em que se inscreveu, mediante publicação de aviso e consulta.

6.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações que serão feitas sobre a seleção na página do processo seletivo.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino - PROENS da UFTM.

Em 18 de Agosto de 2025
PATRÍCIA MARIA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 76, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa, "Ad Referendum" do CONSU, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação de Assistente* - Requisito de Titulação: Doutorado, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE, para a área de Medicina Veterinária - Patologia Geral/ Patologia Especial Veterinária/ Higiene e Inspeção de Carnes, Campus em Unaí/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 131, de 09 de dezembro de 2024.

*Conforme Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

Candidatos às Vagas de Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Ed Johnny da Rosa Prado	7,03	Classificado

Diamantina/MG, 22 de agosto de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor da UFVJM

